



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 80 , DE 10 DE MAIO DE 1976.

EMENTA: Denomina rua Adolpho Alves da Silva a atual rua 32.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Pastor Adolpho Alves da Silva a atual rua 32, no loteamento Sant'Ana do Pilar, em Jardim Primavera, 2º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 10 de maio de 1976.

LUIS BRAZ DE LUNA
Presidente